



## Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

### **REQUERIMENTO Nº 148/2026**

#### **Assunto: Notificação do responsável pelo Cemitério Paroquial de Arcos**

Excelentíssimo Senhor  
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque  
Prefeito Municipal  
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VI do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio do Setor de Posturas, procedam à **NOTIFICAÇÃO** do responsável pelo Cemitério Paroquial da cidade, para que seja efetuada a **limpeza e desobstrução da calçada ao lado da entrada do cemitério, na Rua 25 de Dezembro**, tendo em vista a existência de restos de materiais de construção e outros entulhos, obstruindo a passagem dos pedestres pela calçada, em desacordo com dispositivos do Código de Posturas Municipal:

***“Art. 30. É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, ou quando exigências policiais ou judiciais o determinarem.***

***Art. 31. Compreende-se na proibição do caput do artigo anterior, o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.”***

Na oportunidade, solicito ainda que o setor de Vigilância Epidemiológica notifique o responsável pelo cemitério para seja realizada a completa dedetização daquele local, tendo em vista que constantemente estão aparecendo escorpiões, baratas e ratos, os quais proliferam nas instalações do



## **Câmara Municipal de Arcos**

[www.camaraarcos.mg.gov.br](http://www.camaraarcos.mg.gov.br)

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 [contato@camaraarcos.mg.gov.br](mailto:contato@camaraarcos.mg.gov.br)

cemitério e acabam indo para as residências e comércios localizados nas proximidades, causando vários transtornos para todos.

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 10 de junho de 2026.

**JAIANE FÁTIMA SOARES**  
Vereadora